



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 228/GM/MME, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, da Resolução CNPE nº 19, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000032/2021-47, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 100/GM/MME, de 15 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

II - .....

a) .....

b) Fabio Stacke Silva, suplente;

.....

VIII - .....

a) .....

b) Mayra Pereira de Melo Amboni, suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.11.2022 - Seção 2.